



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Problema Resumido

A câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI necessita realizar execução de reforma de seu prédio, para melhor atender os vereadores, os servidores do legislativo municipal e toda a população deste município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### Descrição da Necessidade

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta a necessidade urgente de promover a reforma de seu prédio, o qual atualmente apresenta condições inadequadas para desempenhar as funções legislativas e administrativas necessárias ao atendimento da população. O espaço físico destinado ao funcionamento da câmara municipal é vital para a realização das atividades dos vereadores, servidores e para a interação com os cidadãos que buscam informações ou participam das sessões.

O estado de conservação do prédio tem impactado diretamente na execução das atividades legislativas, gerando desconfortos, riscos à segurança dos usuários e limitações na acessibilidade. Essas condições não apenas dificultam o trabalho dos servidores e a atuação dos vereadores, mas também restringem o acesso da população às decisões que afetam sua vida cotidiana e ao acompanhamento das ações do poder legislativo.

A reforma do prédio se justifica pela necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado para todos os envolvidos nas atividades da câmara. A melhoria das instalações irá proporcionar condições dignas de trabalho aos servidores, otimizando assim a eficiência do serviço público prestado, e ampliará o acesso da comunidade às suas instalações, fortalecendo a transparência e a participação



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI

CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

popular

nos

processos

legislativos.

Sob o ponto de vista do interesse público, a reforma representa uma ação essencial para a promoção da cidadania e da democracia local. Ao assegurar um espaço reformado e adequadamente equipado, a câmara municipal poderá melhor atender às demandas da população, além de potencializar a qualidade dos serviços públicos oferecidos. Dessa forma, a reforma se torna uma necessidade imperativa para o fortalecimento das instituições e para a construção de uma gestão pública mais eficaz e próxima da comunidade.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI busca realizar a reforma de seu prédio para proporcionar condições adequadas de trabalho aos vereadores e servidores, além de atender melhor à população. Para tanto, foram definidos os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada às necessidades identificadas.

Requisitos da contratação:

1. Execução das obras em conformidade com o projeto arquitetônico apresentado, incluindo adequações necessárias à acessibilidade conforme as normas da ABNT NBR 9050.
2. Utilização de materiais de construção de alta qualidade, com garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação.
3. Realização de todas as intervenções estruturais, elétricas e hidráulicas necessárias, conforme laudo técnico previamente elaborado, assegurando a integridade estrutural do prédio.
4. Prazo de execução das obras não superior a 120 dias, contados a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de penalização por atraso sob a forma de multa.
5. Disponibilidade de mão de obra qualificada e registrada, devendo constar no quadro funcional da empresa profissionais especializados em reformas prediais, conforme CREA ou equivalente.
6. Garantia de limpeza e organização do local após a conclusão das obras, incluindo a remoção de entulhos e resíduos gerados durante a execução.
7. Atendimento às normas de segurança do trabalho durante todo o processo de reforma, prevenindo acidentes e garantindo a proteção dos trabalhadores e do público visitante.
8. Responsabilidade pela supervisão técnica das obras, assegurando a compatibilidade entre projeto e execução, com relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.
9. Fornecimento de documentação técnica que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como a adequação às normas ambientais.
10. Inclusão de um cronograma físico-financeiro detalhado na proposta, demonstrando a previsão de etapas e desembolsos financeiros ao longo da execução do contrato.

Estes requisitos têm como objetivo assegurar a escolha de uma proposta robusta e capaz de atender



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

plenamente às demandas da reforma do prédio da Câmara Municipal, promovendo eficiência, qualidade e segurança na execução das obras.



### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Possíveis soluções para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI:

1. **\*\*Reforma tradicional através de empresa de construção civil\*\***  
- Vantagens:
  - Experiência e know-how: Empresas de construção geralmente têm conhecimento técnico e mão de obra qualificada.
  - Garantia e suporte: Muitas empresas oferecem garantias sobre o trabalho realizado, além de suporte pós-obra.
  - Controle de qualidade: Possibilidade de acompanhamento da qualidade dos materiais e das práticas de construção.Desvantagens:
  - Custo elevado: Pode ser mais caro em comparação a outras alternativas, especialmente se a obra for complexa.
  - Prazo longo: Dependendo da envergadura da reforma, o tempo de execução pode ser significativo.
  - Rígidez: Menos flexibilidade para alterações durante a execução devido a contratos e cronogramas rígidos.
2. **\*\*Utilização de arquitetos e engenheiros autônomos\*\***  
- Vantagens:
  - Flexibilidade: Podem adaptar os projetos às necessidades específicas da Câmara Municipal de maneira mais ágil.
  - Custo potencialmente menor: Redução de custos com a eliminação de margens de lucro de grandes empresas.
  - Atendimento personalizado: Mais fácil estabelecer uma comunicação direta e descomplicada entre o cliente e o profissional.Desvantagens:
  - Risco de falta de suporte: Menor estrutura de suporte após a conclusão da obra.
  - Diferenças na qualidade: A qualidade do trabalho pode variar significativamente entre profissionais.
  - Responsabilidade: A gestão do projeto pode ser mais difícil sem uma empresa consolidadora por trás.
3. **\*\*Parceria público-privada (PPP)\*\***  
- Vantagens:
  - Investimento compartilhado: O custo inicial da reforma pode ser diluído entre os parceiros, reduzindo o ônus financeiro para o município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

- Inovação: Private partners podem trazer novas ideias e métodos de construção mais eficientes.
- Compromisso a longo prazo: Geralmente inclui cláusulas de manutenção e suporte, garantindo a durabilidade das

melhorias.

Desvantagens:

- Complexidade contratual: A elaboração e administração do contrato de PPP pode ser complexa e demandar tempo.
- Risco de conflitos: Diferenças de interesse entre o parceiro privado e a administração pública podem gerar problemas.
- Tempo de implementação maior: O processo de seleção e formalização pode estender prazos.

**4. \*\*Adoção de tecnologia sustentável (ex.: containers, materiais ecológicos)\*\***

Vantagens:

- Sustentabilidade: Uso de tecnologias e materiais que promovem a preservação ambiental.
- Custo reduzido: Algumas soluções sustentáveis podem oferecer um custo-benefício interessante, dependendo do projeto.
- Rapidez na implementação: Estruturas modulares podem reduzir enormemente o tempo de construção.

Desvantagens:

- Limitações arquitetônicas: Soluções inovadoras podem não atender a todas as demandas estéticas ou funcionais.
- Aceitação pública: A aceitação por parte de vereadores e cidadãos pode ser um desafio, exigindo sensibilização.
- Necessidade de especialização: Implementação pode exigir profissionais especializados em sustentabilidade que nem sempre estão disponíveis no mercado local.

**5. \*\*\*Microempreendedor individual (MEI) e pequenos empreendedores locais\*\*\***

Vantagens:

- Custos acessíveis: Pequenos empreendedores costumam ter orçamentos mais flexíveis e menores custos.
- Aproximação com a comunidade: Fortalece a economia local ao contratar mão de obra da própria região.
- Maior adaptação à cultura local: Entendimento das necessidades específicas da população e do espaço físico.

Desvantagens:

- Limitações de escala: Podem não ter capacidade para projetos maiores ou mais complexos.
- Risco à qualidade: A experiência e infraestrutura podem ser limitadas, afetando a qualidade final.
- Dificuldades de suporte: Em caso de falhas, o suporte pós-obra pode ser insuficiente.

Análise

comparativa:

Opções	Custo Estimado	Prazo de implementação	Qualidade	Sup. Pós-obra
obra		Flexibilidade	Adequação ao interesse	Público



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI

CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

Empresa de construção civil	Alto	Longo	Alta	Garantido
Baixa	Alta			
Arquitetos e engenheiros autônomos	Médio	Médio	Variável	Limitado
Alta	Média			
Parceria Público-Privada	Médio-Alto	Longo	Alta (se bem gerida)	Alta
Baixa	Alta			
Tecnologia sustentável	Variável	Curto	Variável	Limitado
Alta	Média-alta			
Microempreendedores locais	Baixo-Médio	Curto	Variável	Limitado
Alta	Alta			

Essa análise auxilia na escolha da solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal, considerando aspectos técnicos, financeiros e sociais.



### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI através de uma empresa de construção civil, utilizando a abordagem tradicional de reforma, se justifica a partir de diversos aspectos técnicos e operacionais que levam em consideração as necessidades específicas do legislativo municipal.

Em primeiro lugar, a solução tradicional de reforma por meio de uma empresa especializada em construção civil oferece um desempenho comprovado, uma vez que esse modelo é amplamente utilizado e possui uma familiaridade com práticas já consolidadas no mercado. A experiência acumulada por empresas do setor proporciona maior segurança quanto à qualidade dos serviços prestados, assegurando que a obra atenda a padrões adequados e exija menor retrabalho. Além disso, a compatibilidade dos materiais utilizados na reforma tradicional é garantida, permitindo que os novos elementos sejam harmonizados com a estrutura existente, respeitando as características arquitetônicas e históricas do edifício.

Outro ponto relevante é a facilidade de implementação dessa solução. A contratação de uma empresa de construção civil possibilita uma abordagem flexível e adaptável às especificidades da obra, incluindo prazos, necessidades de recursos e abordagem técnica. Essa capacidade de adaptação se torna essencial em obras de reforma, onde imprevistos podem ocorrer durante o processo. A expertise dos profissionais envolvidos minimiza interrupções e potenciais desvios orçamentários, resultando em um cronograma mais eficaz.

Em termos operacionais, a escolha da reforma tradicional também traz vários benefícios. Empresas de construção civil frequentemente oferecem serviços de manutenção pós-obra, garantindo que qualquer eventualidade que surja após a conclusão da reforma possa ser rapidamente resolvida. Esse suporte



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

continuo é crucial para a preservação do investimento e para a satisfação tanto dos usuários do espaço quanto da administração pública. Ademais, a escalabilidade da solução se reflete na capacidade de expandir ou modificar futuras intervenções sem comprometer a estrutura recém-reformada, uma característica importante para atender às futuras demandas dos vereadores e funcionários.

Quanto à vantagem econômica, a reforma tradicional se destaca pelo custo-benefício que pode proporcionar. Embora inicialmente pareça haver gastos significativos, é importante considerar o retorno esperado em relação ao investimento. Reformas bem planejadas aumentam a funcionalidade e a eficiência dos espaços, promovendo melhor desempenho das atividades legislativas e administrativas, o que pode resultar em ganhos qualitativos e quantitativos. A valorização do patrimônio público, além de contribuir para a imagem institucional da Câmara, potencialmente atrai investimentos e parcerias futuras.

Portanto, considerando todos esses aspectos – desde a adequação técnica e operacional até os aspectos econômicos e a correlação com interesses públicos – a escolha pela reforma tradicional através de uma empresa de construção civil se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos vereadores, servidores e da população em geral.



#### QUANTITATIVOS E VALORES

##### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

###### Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.404,820 ,34	R\$ 1.404,820 ,34
Valor Total					R\$ 1.404,820,34



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI não será parcelada devido à natureza das obras e aos requisitos específicos de execução. Uma reforma tradicional, que envolve intervenções estruturais e adequações do espaço para atender às necessidades dos vereadores, servidores e da população, requer uma execução integrada e contínua para garantir a qualidade e a segurança das atividades legislativas. A fragmentação dessa contratação em parcelas poderia levar a problemas de coordenação entre diferentes etapas da obra e dificultar a manutenção da consistência na entrega de serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

Além disso, a execução parcelada poderia acarretar desafios logísticos e operacionais, como a duplicitade de análises e aprovações, acirrando os prazos de entrega e aumentando o risco de interrupções nas obras. Uma execução fragmentada também pode comprometer a eficiência dos recursos alocados, pois a mobilização de equipes e maquinários é mais eficiente quando realizada de forma contínua, reduzindo o tempo de inatividade e otimizando custos operacionais.

Por fim, a não parcelamento da contratação favorece o atendimento mais eficiente ao interesse público e garante que a reforma ocorra de maneira a minimizar impactos negativos sobre as atividades do legislativo municipal. A realização da obra de forma unificada e em um único contrato assegura que os resultados desejados sejam alcançados com a efetividade esperada, proporcionando um ambiente adequado e seguro tanto para os parlamentares quanto para os cidadãos que utilizam os serviços da câmara.



#### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa de construção civil para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI representa uma solução viável em termos de economicidade. A execução de uma reforma tradicional permite o uso de técnicas consolidadas no mercado, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira eficiente e com custos previsíveis. Essa escolha maximiza o custo-benefício ao evitar surpresas financeiras e assegurando um serviço de qualidade, já que empresas especializadas possuem experiência e know-how necessários para entregar um projeto bem executado dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, a contratação de profissionais qualificados possibilita o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com a empresa especializada, a Câmara Municipal poderá alocar seus servidores para outras atividades mais adequadas às suas competências, evitando sobrecargas e otimizando o tempo de trabalho. Assim, os funcionários poderão concentrar-se nas demandas legislativas e administrativas, contribuindo para uma gestão mais eficiente.

No que diz respeito aos recursos materiais, a empresa contratada terá acesso a fornecedores de insumos e equipamentos, possibilitando a compra em condições favoráveis. Esse fator não apenas reduz os custos diretos da obra, mas também garante a qualidade dos materiais utilizados, impactando positivamente na durabilidade das intervenções realizadas. A utilização responsável dos recursos financeiros é igualmente favorecida pela adoção de práticas recomendadas e de controle de qualidade durante a execução dos serviços, resultando em uma obra que atende as necessidades da população local de forma sustentável e econômica.

Em resumo, a solução de reforma tradicional por meio de uma empresa de construção civil representa uma alternativa eficiente para a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, considerando não



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

apenas a economicidade, mas também a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, que visa melhor atender aos vereadores, servidores do legislativo municipal e à população, é essencial identificar providências específicas para garantir a eficácia da solução escolhida, que é a contratação de uma empresa de construção civil. As seguintes providências devem ser consideradas:

Primeiramente, é crucial realizar um estudo detalhado das condições estruturais do prédio existente. Essa análise deve identificar problemas específicos, como infiltrações, necessidade de reforço estrutural e adequação de instalações elétricas e hidráulicas. Com base nesse diagnóstico, será possível estabelecer um escopo claro sobre o que deve ser reformado, evitando surpresas durante a execução e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente.

Em segundo lugar, recomenda-se a elaboração de um projeto executivo detalhado, que contenha todas as especificações técnicas necessárias para a execução da obra. Este projeto deve incluir plantas, orçamentos e cronogramas que estabeleçam prazos rigorosos. A ausência de um projeto bem definido pode resultar em desperdício de materiais e tempo, prejudicando a economicidade do processo.

Outra providência importante é a realização de um levantamento de fornecedores qualificados, considerando aspectos técnicos e a experiência prévia em obras similares. A administração deve avaliar não apenas o preço, mas também a capacidade técnica e a reputação das empresas no mercado. Assim, será possível garantir que a empresa contratada possua a expertise necessária para a realização da reforma conforme as exigências legais e de qualidade.

Além disso, é recomendável a contratação de consultoria especializada em fiscalização de obras. Essa experiência profissional pode agregar valor ao acompanhamento da execução, assegurando que a reforma siga as normas técnicas e contratuais adequadas. A supervisão especializada é fundamental para a identificação de possíveis falhas durante o processo, permitindo correções rápido e evitando atrasos.

Por último, caso a complexidade da obra demande, pode haver a necessidade de capacitação específica dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve focar nos aspectos peculiares da construção civil, visando assegurar que os profissionais tenham um entendimento claro das especificidades técnicas da execução da reforma. Uma formação adequada contribuirá para a eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

A implementação dessas providências assegura que a reforma não só atenda às demandas imediatas da Câmara Municipal, mas também respeite princípios de economicidade e eficiência, promovendo o uso responsável dos recursos públicos.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI indica que não há medidas necessárias a serem realizadas antes da contratação da solução escolhida, que é a reforma tradicional através de empresa de construção civil. O foco principal deste projeto é a execução das obras estruturais e de acabamentos que atenderão às demandas do legislativo municipal e da população.

Neste contexto, é importante ressaltar que as contratações que poderiam ser consideradas correlatas, como serviços de manutenção predial ou adequações específicas, são, neste caso, desnecessárias antes da execução da reforma. A razão para essa consideração é que a própria reforma abordará todas as necessidades estruturais existentes, eliminando a necessidade de contratações paralelas neste momento específico.

Adicionalmente, não faz sentido iniciar processos de contratação para manutenções pontuais ou adequações que possam surgir, uma vez que essas intervenções podem ser integradas na execução da reforma. Todas as alterações e melhorias devem ser contempladas no projeto da reforma, garantindo assim que a obra atenda plenamente às exigências funcionais e operacionais da câmara municipal logo após sua conclusão.

Portanto, dado o escopo definido para a reforma, conclui-se que a contratação de serviços adicionais correlatos e interdependentes é desnecessária e não deve ocorrer antes da contratação da solução proposta. A iniciativa de reforma possui um caráter abrangente que já visa resolver as questões estruturais e operacionais sem a necessidade de ações auxiliares antes da execução das obras.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI através de uma empresa de construção civil pode acarretar diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Entre os principais impactos identificados estão a geração de resíduos sólidos, a poluição sonora, o consumo excessivo de energia elétrica e a degradação do entorno devido à movimentação de máquinas e materiais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI

CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

A geração de resíduos sólidos é um dos impactos mais significativos. Durante a reforma, geram-se entulhos, restos de material de construção e outros resíduos que podem causar problemas se não forem devidamente gerenciados. As medidas mitigadoras incluem a adoção de um plano de gerenciamento de resíduos que priorize a minimização na fonte, a reutilização de materiais sempre que possível e a reciclagem. É essencial estabelecer uma parceria com empresas de gestão de resíduos para garantir que esses materiais sejam destinados de forma adequada.

A poluição sonora também é uma preocupação relevante durante as obras. O uso de maquinário pesado e atividades de construção podem produzir ruídos acima dos níveis aceitáveis, afetando tanto os trabalhadores quanto os residentes nas proximidades. Para mitigar esse impacto, recomenda-se o uso de equipamentos menos ruidosos e a limitação das atividades mais barulhentas a horários específicos, visando minimizar o desconforto da população local.

Quanto ao consumo de energia, a reforma deve incorporar soluções de eficiência energética. Isso inclui a escolha de sistemas de iluminação LED, instalação de janelas com vidros duplos para melhor isolamento térmico e a utilização de materiais com propriedades que reduzam a demanda por energia no aquecimento e resfriamento dos ambientes. Além disso, é aconselhável a implementação de um sistema de captação de água da chuva e a utilização de produtos sustentáveis que exijam menor quantidade de energia em sua produção.

Por fim, a logística reversa se aplica especialmente na gestão de equipamentos e materiais obsoletos ou inutilizados durante a reforma. A Câmara Municipal deve promover a devolução ou reciclagem de bens que não serão mais utilizados. Parcerias com empresas especializadas em rejeitos eletrônicos e outros materiais podem facilitar a destinação correta desses itens, além de reduzir o volume de resíduos enviados a aterros.

Em suma, a reforma do prédio da Câmara Municipal deve considerar todos esses impactos e implementar as medidas mitigadoras citadas, focando em soluções de baixo impacto ambiental e eficiência energética, aliadas a boas práticas de logística reversa. Essas ações são fundamentais para garantir que a obra contribua positivamente para a comunidade, sem comprometer o meio ambiente.



### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 1 de Agosto de 2025

*Oneide da Silva Aguiar*

Servidor da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [balxagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:balxagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



**Unidade Requisitante**  
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



**Objeto**  
Contratação de empresa de engenharia para executar obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.



### Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta a necessidade urgente de promover a reforma de seu prédio, o qual atualmente apresenta condições inadequadas para desempenhar as funções legislativas e administrativas necessárias ao atendimento da população. O espaço físico destinado ao funcionamento da câmara municipal é vital para a realização das atividades dos vereadores, servidores e para a interação com os cidadãos que buscam informações ou participam das sessões.

O estado de conservação do prédio tem impactado diretamente na execução das atividades legislativas, gerando desconfortos, riscos à segurança dos usuários e limitações na acessibilidade. Essas condições não apenas dificultam o trabalho dos servidores e a atuação dos vereadores, mas também restringem o acesso da população às decisões que afetam sua vida cotidiana e ao acompanhamento das ações do poder legislativo.

A reforma do prédio se justifica pela necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado para todos os envolvidos nas atividades da câmara. A melhoria das instalações irá proporcionar condições dignas de trabalho aos servidores, otimizando assim a eficiência do serviço público prestado, e ampliará o acesso da comunidade às suas instalações, fortalecendo a transparência e a participação popular nos processos legislativos.

Sob o ponto de vista do interesse público, a reforma representa uma ação essencial para a promoção da cidadania e da democracia local. Ao assegurar um espaço reformado e adequadamente equipado, a câmara municipal poderá melhor atender às demandas da população, além de potencializar a qualidade dos serviços públicos oferecidos. Dessa forma, a reforma se torna uma necessidade imperativa para o fortalecimento das instituições e para a construção de uma gestão pública mais eficaz e próxima da comunidade.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada após a finalização do processo de contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: [baixagrandedoribeiro@hotmail.com](mailto:baixagrandedoribeiro@hotmail.com) – Fone 89-3570-1426



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos do presente procedimento nos termos do Inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

<b>ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>
1	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI	SERVIÇO	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 1 de Agosto de 2025

Israele da Silva aguiar  
Servidor da Câmara Municipal